

FATO RELEVANTE**HIRE LOG I - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CNPJ/MF nº 34.867.728/0001-37

VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. ("Administradora"), instituição devidamente autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteira de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º Andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88, e **HIRE GESTÃO DE RECURSOS LTDA**, na qualidade de gestor do **HIRE LOG I - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - RESPONSABILIDADE LIMITADA** ("Fundo"), comunica aos seus cotistas e ao mercado em geral que celebrou, em 05/12/2025, compromisso de Compra e Venda de fração do imóvel situado na Rod. Dom Gabriel Paulino Bueno Couto km 84, quadra única, lote Gleba ML, Pinhal, Cidade de Cabreúva, Estado de São Paulo, objeto da matrícula nº 4.134 do Oficial de Registro de Imóveis de Cabreúva, do Estado de São Paulo ("Imóvel"). Este imóvel possui um galpão industrial com área de uso exclusivo de seus ocupantes de aproximadamente 30.035,71 m² ("Galpão Edificado" ou "Área Privativa" ou "Imóvel Objeto") e áreas e infraestruturas de uso comum entre os ocupantes exemplificadamente, mas não exaustivamente, portaria, vestiários, áreas de apoio ao motorista, refeitório, cozinha, ambulatório, infraestrutura de instalações (incêndio, água, esgoto e elétrica), salas administrativas, vagas de veículos leves e pesados e demais áreas de apoio a operação de múltiplos inquilinos que somam aproximadamente 3.102,14 m² ("Áreas Comuns"), que somadas totalizam aproximadamente 33.137,85 m² de área construída.

A Transação sobre o Galpão Edificado foi concluída pelo valor total de R\$140.903.000,00 (cento e quarenta milhões e trezentos e três mil reais), divididas em 2 (duas) parcelas, sendo (i) a primeira parcela no montante de R\$ 91.586.950,00 (noventa e um milhões, quinhentos e oitenta e seis mil e novecentos e cinquenta reais) ("Primeira Parcela") deverá ser paga até dia 08/12/2025 e (ii) a segunda parcela no montante de R\$ 49.316.050,00 (quarenta e nove milhões, trezentos e dezesseis mil e cinquenta reais) ("Segunda Parcela"), a ser paga no prazo de 12 (doze) meses contado da data prevista na alínea "(i)", e será corrigido pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo IBGE ("IPCA-IBGE")

Os recursos provenientes da transação serão destinados de acordo com as possibilidades da Política de Investimentos do Fundo, distribuição de rendimentos e/ou amortização de cotas, conforme previsto no regulamento do Fundo e legislação aplicável.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

São Paulo, 11 de dezembro de 2025.

HIRE LOG I - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, representado por
seu administrador **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS DE VALORES
MOBILIÁRIOS LTDA.**



(11) 3030-7177



vortex.com.br



Rua Gilberto Sabino, 215, 3º andar 05.425-020 | Pinheiros | São Paulo | SP